**DECRETO Nº 5.651, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.024**
**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**APARECIDO FERRARI,** Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal 6.092, de 19 de setembro de 2024, **DECRETA**:

**Art. 1º -** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir na Unidade Orçamentária do Departamento de Cultura, um crédito adicional especial no valor de R$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), destinados a cobrir despesas com contribuições, subvenções econômicas, outros auxílios financeiros a pessoa física, classificados e codificados sob os números:

**Unidade Orçamentária:** Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade Executora:** Departamento de Cultura

02.25.10 – 13.392.0514.2.514

3.3.50.41 - contribuições (Fomento a Instituições sem fins lucrativos) Vínculo 05.100.0144 .....R$ 42.000,00 - Superávit Financeiro

3.3.60.45 - subvenções econômicas (Fomento a Instituições com fins lucrativos) Vínculo 05.100.0144 .....R$ 31.392,54 - Superávit Financeiro

3.3.60.45 - subvenções econômicas (Fomento a Instituições com fins lucrativos) Vínculo 05.100.0144.....R$ 10.607,46 - Excesso de Arrecadação (Rendimento de Aplicação Financeira)

3.3.90.48 - outros auxílios financeiros a pessoa física (Auxílio a pessoa física) Vínculo 05.100.0144.....R$ 140.000,00 - Superávit Financeiro

3.3.50.41 - contribuições (Fomento a Instituições sem fins lucrativos) Vínculo 05.100.0147 (PNAB)..... R$ 72.000,00

3.3.60.45 - subvenções econômicas (Fomento a Instituições com fins lucrativos) Vínculo 05.100.0147 (PNAB)..... R$ 134.500,00

3.3.90.48 - outros auxílios financeiros a pessoa física (Auxílio a pessoa física) Vínculo 05.100.0147 (PNAB)..... R$ 123.741,18

3.3.90.48 - outros auxílios financeiros a pessoa física (Auxílio a pessoa física) Vínculo 05.100.0147 (PNAB).....R$ 22.599,43 - Excesso de Arrecadação (Rendimento de Aplicação Financeira)

3.3.90.48 - outros auxílios financeiros a pessoa física (Auxílio a pessoa física) Vínculo 05.100.0147 (PNAB)..... R$ 1.040,00 - Excesso de Arrecadação (Receita Arrecadada)

3.3.90.48 - outros auxílios financeiros a pessoa física (Auxílio a pessoa física) Vínculo 05.100.0147 (PNAB)..... R$ 119,39 – Superávit Financeiro

**Parágrafo único –** O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

Superávit financeiro.....R$ 213.511,93

Excesso de arrecadação.....R$ 34.246,89

Anulação.....R$ 330.241,18 - 3.3.90.31 - premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras vínculo 05.100.0147 (PNAB)

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 22 de setembro de 2024.

APARECIDO FERRARI:01996965867

Assinado de forma digital por APARECIDO FERRARI:01996965867
Dados: 2024.09.20 14:20:23 -03'00'

**APARECIDO FERRARI**
**Prefeito Municipal**